



EXTRATOS

EXTRATO Nº 232/2022 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 011/2022 - TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:2022/000028753-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022.

4. PARTICÍPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Escola Superior Batista do Amazonas- ESBAM..

5. OBJETO:O presente Acordo tem por finalidade estabelecer a integração entre o TJAM e a empresa ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS - ESBAM, objetivando a concessão de desconto conforme tabela em anexo de matrícula/rematrículas e mensalidades dos cursos de Graduação e 20% (vinte por cento) para os cursos de Pós-Graduação, desde que pagas até o dia de seu vencimento, conforme especificado no Anexo I, em favor dos beneficiários aqui indicados e de seus dependentes.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, “caput” da Lei nº 8.666/93.

7. DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá a cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 8.666/93, além da regulamentação específica de cada ente.

8. DA VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 08 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3587/2022 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000028420-00.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **CAIO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA**, Assessor de Infraestrutura e Orçamento da ESMAM deste Poder, lotado na Escola Superior da Magistratura do Amazonas, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, no período de 22/08/2022 a 05/09/2022, nos termos do artigo 3º da Lei nº 2.885, de 27.4.2004, com a redação da Lei nº 3.557, de 7.10.2010.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 3589/2022 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000028613-00.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **LEONARDO FURTADO MARTINS**, Analista Judiciário - Direito deste Poder, lotado no Gabinete Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.